

Boletim de Serviço

nº 166 de 05 de dezembro de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

Setor de Administração

Portaria-SEI nº 028/2022/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 30 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando Processo-SEI nº 23820.010439/2021-25.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão para analisar o processo de Inadimplência Contratual contra a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 21.484.336/0001-47, conforme consta no Ofício - SEI 97 (17237880), conforme o objeto do Pregão Eletrônico nº 070/2021.

I. Diovânio da Silva Reis
II. Maurício Morais de Morais
III. Carlos Lucas dos Santos

Art.2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 019/2022/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 09 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/20

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria-SEI nº 151/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 29 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Michelle Barboza Jacondino, matrícula Siape nº 178****, substituta do cargo de chefe de Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, a partir de 05 de dezembro de 2022 até a nomeação do novo titular, por vacância do cargo.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU-UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 152/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 29 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria-SEI nº 121/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 07 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 141, de 10 de outubro de 2022, na qual designa Bárbara da Rosa, Siape nº 304 *****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de dezembro de 2022 por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23/11/2022.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 153/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 29 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria-SEI nº 95/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 05 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço 123, de 06 de setembro de 2022, na qual designa Paola Cristina Ceratto, matrícula Siape nº 304 *****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 155/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 30 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Luiz Correa de Souza, matrícula Siape nº 115 ****, substituto do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, a partir de 28 de novembro até 27 de dezembro de 2022, por motivo de vacância do cargo.

Art 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU-UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 156/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 30 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Alex Sander Ferreira Eusebio, matrícula Siape nº 314 ****, substituto do cargo de Chefe da Ouvidoria, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 01 a 20 de dezembro de 2022 por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU-UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 157/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 02 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371 , de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Gustavo Braidá, matrícula Siape nº 240****, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no dia 02 de dezembro de 2022 por afastamento médico do titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU-UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Unidade de Compras e Licitações

Portaria-SEI nº 238/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 02 de Dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições econforme Processo-SEI nº 23820.013917/2022-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de serviço de locação de sistema de monitoração por óxido nítrico com instalação de um sistema monitor de óxido nítrico, com treinamento operacional e manutenção preventiva e corretiva, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Léo Fabrício Pereira - Matrícula/SIAPE: 238**** - Coordenador da EPC;

Ivanessa Eliana Ferreira Vieira - Matrícula/SIAPE: 182**** - Integrante da EPC;

Rosângela Maria da Silva Sousa - Matrícula/SIAPE: 234**** - Integrante da EPC;

Daniel Balduino de Souza - Matrícula/SIAPE: 101**** - Integrante da EPC e Diego Sacchet BARIN - Matrícula/SIAPE: 144**** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022